



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023. - LEI Nº 14.133/21

PROCESSO DE COMPRA Nº 639/2023.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.324.706/0001-27, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 9.339/2022 e, subsidiariamente, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará licitação, **com ampla participação** na modalidade pregão eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei nº 14.133/2021.

O recebimento das propostas será a partir das 08 horas do dia 28 de novembro de 2023, até as 09.. horas do dia 15 de dezembro de 2023. O início da sessão pública será às 09 horas e 10 minutos do dia 15 de dezembro de 2023, horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento de **UNIFORMES E EPI's** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes do projeto básico anexo (Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar).

1.2. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que se enquadrem no ramo da atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital.

1.3. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.4. Não caberá desistência da Licitante, após o encerramento do certame, nem a recusa na entrega do objeto/serviço, a não ser se decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela autoridade competente. Em caso contrário, a empresa será penalizada, conforme previsto neste edital, bem como de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

1.5. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema portaldecompraspublicas.com.br e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária para o exercício de 2023: Órgão/Unidade: 0602, Proj./Ativ: 54, Categoria Econômica: 339039630000SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, Despesa: Nº 6397, Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão e das reaberturas da fase de lances os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico disponível, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Poder Executivo de Eldorado do Sul a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. Não poderão participar deste pregão:

I. impedidos de participar de licitações e/ou de contratar com Administração Pública direta e indireta do Município de Eldorado do Sul, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

II. declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

III. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

IV. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

V. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VI. entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

VIII. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

IX. entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

X. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), concorrendo entre si;

XI. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

XII. cooperativas.

4. DA PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1. O licitante interessado em participar da presente licitação deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

4.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento no “portaldecompraspublicas”, sendo obrigatório o preenchimento dos campos “Valor Unitário” (valor unitário do item), “Marca” (se houver), “Fabricante” e “Descrição detalhada do Item” (descrição do Item, conforme consta no Edital).

4.3. O licitante interessado deverá enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

4.4. O licitante deverá apresentar garantia da proposta, se determinado no termo de referencia.

4.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.6. O licitante deverá informar em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

4.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que:

- tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital;
- a inexistência de fatos impeditivos para habilitação no presente processo;
- não emprega de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e não emprego de menor de dezesseis anos, conforme previsão do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

4.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.13. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

4.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Portal de Compras Públicas, no sistema portaldecompraspublicas.com.br

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

7.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

7.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.5. O presente Edital utilizará o modo de disputa ABERTO E FECHADO para o recebimento dos lances.

7.5.1 No modo de disputa previsto acima, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.5.2. Encerrado o prazo previsto no item 7.5.1., o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

7.5.3. Encerrado o prazo de que trata o item 7.5.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.5.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.5.3 e 7.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.5.4.

7.5.7 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.5.6.

7.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.7. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

8.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

I. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatária;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

II. não sendo adjudicatária a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3. Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prosseguirá com os demais licitantes.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados ou especificação técnica dos serviços com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar ao licitante, se necessário, nova proposta do melhor preço adequada após a fase dos lances, acompanhada de catálogos e demais especificações do objeto no prazo estipulado no chat durante a sessão.

10.2. Se a proposta/lance de menor preço for superior à do orçamento estimativo e se houver indícios de que se encontra dentro dos valores praticados no mercado, excepcionalmente o pregoeiro poderá suspender a sessão pública do pregão para a realização de nova pesquisa de mercado pela unidade demandante.

10.3. A nova pesquisa de mercado será submetida ao pregoeiro, o qual decidirá fundamentadamente em:

I. retornar à sessão mantendo-se incólumes os atos praticados, se considerar que a nova pesquisa de preços não destoou dos valores anteriormente informados na pesquisa de preços, mantendo a recusa das propostas; ou

II. submeter o resultado da pesquisa ao ordenador de despesas para que este decida sobre a possibilidade de aceitação de proposta(s) com base na nova pesquisa de preços efetuada, se considerar que, de fato, houve elevação superveniente dos preços.

10.4. Obtida a autorização tratada no subitem anterior, o pregoeiro retornará à sessão pública para efetuar nova negociação com o licitante mais bem classificado.

10.5. Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao estabelecido no orçamento estimativo contido neste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

10.6. Para a obtenção do valor unitário do item cotado, será dividido o valor total pela quantidade prevista para a contratação, quando se considerarão somente as duas ou quatro primeiras casas após a vírgula, sem arredondamento, conforme a natureza do objeto.

10.7. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

10.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.8. Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos.

10.9. O pregoeiro poderá solicitar parecer de profissional especializado para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11. DO EMPATE

11.1. Depois de garantidos os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 às microempresas e às empresas de pequeno, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de ateste de cumprimento de obrigações das licitantes;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, a ser comprovado;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado em que se realiza a licitação;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dele no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

I. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Cadastro de Fornecedores do órgão se for o caso;

III. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União;

IV. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União;

V. Cadastro Nacional de Fornecedores (SICAF), mantido pelo Governo Federal e

VI. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

12.2. A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome do licitante e também de seu sócio majoritário.

12.3. A licitante deverá encaminhar, obrigatoriamente por meio do sistema, através de chave de acesso e senha, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a seguinte documentação:

I - Contrato Social, Declaração de Firma Individual, ou documento equivalente, a fim de comprovar a aptidão da licitante com o objeto licitado;

II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Certidão de Regularidade relativa ao FGTS;

IV - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais;

V - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa;

VIII - Certidão Negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

IX - Atestado ou declaração de capacidade técnica emitido em favor do licitante que comprove sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do pregão. ;

X - Se a licitante, no momento do encaminhamento de sua proposta no sistema, declarou ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e desejar utilizar-se dos privilégios da Lei Complementar nº 123/2006, deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovação desse enquadramento, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador da Empresa, com data de expedição de até 06 (seis) meses anteriores à data da licitação, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou através de outros documentos acessíveis e públicos.

12.4. Não é necessária a exigência de amostra, conforme descrito no item 6 do termo de referencia;

12.5. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, a seguinte documentação complementar:

I. declaração de que não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m) que seja cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, podendo utilizar o modelo anexo a este edital;

II. declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

III. declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

IV. em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

V. comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e dos índices de liquidez geral e liquidez corrente igual ou superiores a 1,0 e índice de solvência geral igual ou superior a 1,1.

12.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, salvo os emitidos pela Internet, os quais poderão ter a sua autenticidade verificada pelo pregoeiro, ou publicados em órgão de imprensa oficial.

12.7. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

12.8. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema operacional portal de compras públicas.

12.9. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

12.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

12.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.14. Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

13. DO RECURSO

13.1. Caberá recurso em face de:

I - julgamento das propostas;

II - ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

III - anulação ou revogação da licitação.

13.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

II - a apreciação se dará em fase única.

13.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

13.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

13.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

13.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

13.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

13.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao licitante vencedor.

14.2. A homologação do resultado deste pregão compete ao ordenador de despesas responsável pela unidade administrativa requisitante.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual ou a ata de registro de preços conforme minuta anexa ou confirmar o recebimento da nota de empenho.

15.2. Os representantes legais deverão assinar os instrumentos de contratação diretamente na Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, sendo permitido o envio do contrato pelo correio ou por qualquer outro meio, inclusive para empresas localizadas em outros Estados.

15.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual da execução dos serviços/fornecimento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do termo de referência encartado neste edital.

15.4. A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do termo de referência, caso houver;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

15.5. A detentora da ata será consultada sobre o interesse na manutenção do preço registrado, mediante a apresentação de nova proposta, próximo ao término da Ata de Registro de Preços ou consumido todo o seu quantitativo.

15.6. Na hipótese de concordância da detentora da ata na manutenção do preço registrado, poderá ocorrer o reaproveitamento dos atos internos do procedimento licitatório para lançamento de nova fase externa com nova etapa de lances, em autos apartados, considerando o preço atualmente registrado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o(s) respectivo(s) item(ns);

15.7. Caso não haja concordância, poderá ocorrer o reaproveitamento dos atos internos do procedimento licitatório para lançamento de nova fase externa com nova etapa de lances, em autos apartados, porém com a realização de nova pesquisa de mercado para estabelecimento de novo preço máximo para o objeto.

15.8. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

16. DAS SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame: pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias;

II. ensejar o retardamento da execução do certame: pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias;

III. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias;

IV. não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital ou não retirar/assinar/não dar recebimento ao respectivo instrumento contratual: pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação;

V. comportar-se de modo inidôneo: pena – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos da Administração Pública Direta e Indireta pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2. Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro do Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3. Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame: a. não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou b. entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

II. retardar a execução do certame: a. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; b. não comprovar os requisitos de habilitação; ou c. praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;

III. não manter a proposta: a. não enviar a proposta; b. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; c. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou d. deixar de apresentar amostra;

IV. comportar-se de maneira inidônea: a. praticar ato que vise a frustrar os objetivos do procedimento licitatório; b. cometer fraude de qualquer natureza; c. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; d. induzir deliberadamente a erro no julgamento; e. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; f. realizar atos como os descritos no art. 156, IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021; g. prestar informações falsas ou apresentar documento com informações inverídicas; ou h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.4. Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.5. Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.6. Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.7. Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

16.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.9. Detectada prática de conduta que, em tese, configure infração administrativa, o pregoeiro sugerirá à autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado, indicando os fatos que ensejam a apuração, o enquadramento dos fatos às normas pertinentes à infração e a identificação do licitante.

16.10. Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública previsto na Lei nº 12.846/2013, o rito de apuração será aquele previsto na referida lei.

16.11. O processo de responsabilização será conduzido por comissão ou servidor designado, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, apresente defesa escrita e especifique as provas que pretenda produzir.

16.12. Exaurida a fase instrutória, a comissão/servidor poderá oportunizar a apresentação de alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos da legislação aplicável.

16.13. A comissão/servidor elaborará relatório final conclusivo no qual mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que está sujeito o infrator, as peças principais dos autos, analisará as manifestações da defesa e indicará as provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram, sugerindo, ao final, a aplicação ou não de sanção.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

16.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

16.15. Sem modificação dos fatos narrados na autorização de abertura do processo de apuração de responsabilidade, o órgão julgador poderá atribuir definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, sujeite o acusado à sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.16. O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração Municipal, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.17. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro correspondente após o trânsito em julgado administrativo.

16.19. Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, obrigatoriamente, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo mencionado acima.

17.2. O sistema automaticamente não aceitará a impugnação, caso o prazo referido acima não seja cumprido.

17.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.6. As impugnações apresentadas no protocolo desta Prefeitura, ou qualquer outra forma que não a referida anteriormente, serão desconsideradas.

17.7. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria no local onde serão executados os serviços com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

17.8. A vistoria será realizada apenas em dias úteis, com a disponibilização de datas e horários diferentes para os eventuais interessados, devendo ser efetivada até 1 (um) dia útil antes da data fixada para a sessão pública.

17.9. O agendamento se dará por meio da unidade requisitante, indicada no termo de referência, que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

17.10. A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, os licitantes cientes de que, após a apresentação das propostas, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações em razão do desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas encontradas em sua realização, objeto deste edital.

17.11. Caso a licitante dispense a realização da vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

17.12. A vistoria será acompanhada por representante da unidade demandante ou por servidor designado para esse fim.

18. DA AMOSTRA OU DO TESTE DE CONFORMIDADE: Não aplicável conforme item 6 do termo de referência;

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Ao ordenador de despesas compete anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2. A anulação do pregão induz à do contrato ou da ata de registro de preços.

19.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.6. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste pregão.

19.7. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

19.8. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no órgão público, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante os dias em que não houver expediente.

19.11. São partes integrantes deste edital:

I. formulário-proposta;

II. orçamento estimativo;

III. modelo de declarações a serem apresentadas para fins de habilitação;

IV. Projeto Básico (Termo de referência + Estudo Técnico Preliminar);

V. minuta de contrato e/ou ata de registro de preços e/ou disposições acerca da nota de empenho;

VI. termo de designação de pregoeiro e

VII. termo de designação de fiscal da contratação.

19.11. Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado no Diário Oficial da União, na página oficial deste órgão público (www.eldorado.rs.gov.br) e no portal portaldecomprapublicas.com.br

20. DO FORO

20.1. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Eldorado do Sul a Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eldorado do Sul, 23 de outubro de 2023.

LODEAR CARLOS HAHN
Secretário da Saúde

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

I - FORMULÁRIO-PROPOSTA

Nome da empresa (razão social): ...

Endereço: ...

Cidade: ...

UF: ...

CEP:...

CNPJ nº ...

Telefone/fax: ...

E-mail: ...

Responsável pela assinatura do(a) contrato/ata:

Nome: ...

E-mail: ...

Cargo/função: ...

Telefone/fax: ...

Dados bancários (com dígito verificador): Banco nº.: ..., Agência nº.: ...Conta-corrente nº: ...

A presente proposta tem como objeto a aquisição dos itens ou contratação dos serviços abaixo discriminados, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições definidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CÓDIGO/REFERÊNCIA				
2	CÓDIGO/REFERÊNCIA				

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital e seus anexos.

Local e data.

...

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica (sócio responsável pela empresa).

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

II - ORÇAMENTO ESTIMATIVO

A Secretaria da Saúde estima a projeção de, inicialmente, 40% de cada item listado no item 4.1 deste Estudo Técnico Preliminar, o quantitativo mínimo a ser adquirido pelo Município no período de 12 meses.

Item	Especificação	Und	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Camiseta manga longa, em poliviscose, cor azul marinho, gola redonda, c/ arte de serigrafia ou transfer (a definir) nas costas e frente do p ou g1.	UN	300	38,9000	11.670,00
2	Boné azul marinho c/ artes laterais, sendo à direita o brasão da prefeitura e a esquerda o logotipo da vigilância sanitária em saúde.	UN	50	32,9000	1.645,00
3	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos: pp ao gg.	UN	300	159,0000	47.700,00
4	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos plus size: g 1 ao g9 .	UN	20	159,0000	3.180,00
5	Camiseta térmica, c/ proteção uv, manga longa, lisa, cor azul marinho., com brasão prefeitura de eldorado do sul (lado esquerdo altura do ombro) tamanho pp ao gg. .	UN	40	79,0000	3.160,00
6	Jaqueta de inverno, cor azul marinho, em nylon c/ revestimento. C/ arte na frente/costas e brasão lado esquerdo na frente tamanhos pp ao xxg.	UN	600	215,0000	129.000,00
7	Jaqueta de inverno c/ forro de gramatura 100, acabamento em matelassê,	UN	6	215,0000	1.290,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	fechamento frontal p/ zíper, manga longa c/ punhos c/ elásticos de 2cm, 2 bolsos laterais 100% poliéster primeira qualidade - cor azul, brasão da prefeitura na frente nas costas com bordado em amarelo: vigilância sanitária e sms de eldorado do sul. .				
8	Camisa polo com manga curta, masculino e feminino na cor azul marinho noite, tecido Piquet/pv composição: 67% poliéster e 33% viscose em tecido Piquet, constituída de fio 30/1c/ arte nas mangas, frente e costas à definir - tamanhos do p ao xxg. .	UN	200	64,0000	12.800,00
9	Jaleco acinturado, gola padre, manga longa, com punho ribana (malha) fechamento frontal c/ botões e 2 bolsos na parte inferior - tecido gabardine premium 100% poliéster branco. Arte frente bordado: ambulatório municipal de infectologia de eldorado do sul (em branco lado esquerdo/peito) tamanhos pp ao gg. .	UN	10	112,0000	1.120,00
10	Jaleco feminino (vacinadora) tecido oxford, branco, tipo longo, manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura - símbolo do sus na manga esquerda - manga direita símbolo da enfermagem nas costas arte escrito: vacinadora tamanhos p ao gg. . 	UN	15	112,0000	1.680,00
11	Jaleco masculino (vacinador) tecido	UN	25	114,0000	2.850,00

Doê órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	Oxford, branco, tipo longo, manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura símbolo do sus na manga esquerda-manga direita símbolo da enfermagem nas costas arte escrito: vacinadora tamanhos m ao gg. . 				
12	Camisa polo, manga curta, em malha Piquet, fio 30/1 aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo gravado brasão da prefeitura, acima do brasão escrito sms, manga direita gravar símbolo da enfermagem, manga esquerda símbolo do sus, nas costas escrito: enfermagem cor azul marinho diversos tamanhos do p ao gg. .	UN	35	64,0000	2.240,00
13	Colete de brim cor azul marinho, zíper de 9mm de plástico injetado, 2 bolsos frontais na altura do peito, serigrafia do brasão da prefeitura no bolso esquerdo, acima desse escrito: sms e abaixo: escrito: visa, no bolso direito símbolo do sus e nas costas: vigilância epidemiológica - tamanhos p ao g. . 	UN	6	111,0000	666,00
14	Chapéu modelo: pescador ou árabe, com	UN	50	25,5000	1.275,00

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	protetor de nuca e laterais, cor: à combinar, com serigrafia utilizando a cor branca - tecido brim. . 				
15	Bolsa (para agente de saúde) em lona 10 na cor azul marinho com logomarca em branco, a combinar, com 3 divisões, alça de ombro em cadarço 100% algodão, medidas mínimas de: 37 cm de comprimento, 30 de altura e 10 cm de largura. .	UN	50	122,1000	6.105,00
16	Colete em tecido tipo brim 100% algodão- cor à combinar - bolsos frontais com aplicação de identidade no bolso superior esquerdo e na parte traseira em letras brancas, arte a combinar tamanho m ao gg. .	UN	50	122,8300	6.141,50
17	Uniforme hospitalar tipo pijama "scrub" feminino contendo: blusa manga curta, decote v, 3 bolsos frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cm- costas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido Oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com	CJ	100	150,0000	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	a ABNT (feminino) do pp ao xg. .				
18	Uniforme hospitalar tipo "pijama" masculino contendo: blusa manga curta, decote v, 3 bolsos frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cm costas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com a ABNT (masculino) do pp ao xg. .	CJ	100	150,0000	15.000,00
19	Camiseta manga curta, decote redondo, com serigrafia em 2 cores, na frente, tamanho 20 x 20 cm, aproximadamente, em tecido composto de algodão e poliviscose, cor a definir, tamanhos do pp ao gg. .	UN	1000	34,0000	34.000,00
20	Jaleco masculino - (equipamento de proteção Individual), comprimento até acima do joelho, manga longa, Sem punho, fechamento frontal com botões até a altura do Pescoço, gola tradicional, dois bolsos frontais inferiores, um bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo de 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira brasil), com escrita de 7x7cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo), com serigrafia de 20x10cm (aproximadamente) em 1 cor (à definir) nas costas . Tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos de roupas. Nas seguintes quantidades: pp ao xg. .	UN	100	80,0000	8.000,00

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

21	Jaleco feminino - manga longa comprimento até acima do joelho, fechamento frontal com botões até altura do pescoço manga sem punho, gola tradicional, 2 bolsos frontais inferiores, 1 bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira do brasil) c/ escrita de 7x7 cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo) c/ serigrafia de 20x10cm aprox. Em 1 cor à definir. Tamanhos: p ao xg. .	UN	100	80,0000	8.000,00
22	Colete decote v com zíper na frente 4 bolsos frontais sobrepostos (sendo 2 em cima c/ logo bordado colorido (brasão eldorado/bandeira do brasil) e 2 embaixo c/ fechamento com aba, com elástico ajustável na cintura, c/ serigrafia e 1 cor nas costas tamanho 20x10 cm tecido rip stop 70% poliéster e 30% algodão na cor bege (tipo safari) tamanhos p ao xg. .	UN	50	111,0000	5.550,00
23	Calça reta c/ 2 bolsos frontais e traseiros sobrepostos e 1 bolso na lateral de cada perna, sendo sobreposto com aba fechamento em velcro, com zíper na frente. Com elástico e barbante ajustável na cintura, tecido em sarja ou brim resistente, na cor bege (tipo safari) tamanhos p ao xg. .	UN	100	89,0000	8.900,00
24	Macacão padrão samu com serigrafia tecido terbrim - azul marinho tamanhos p ao exg. Macacão azul marinho com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, no padrão samu: - tecido terbrim (composição: 67% poliéster	UN	25	300,0000	7.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

33%algodão) - abertura frontal com o zíper na mesma cor do tecido. -Costuras na mesma cor do tecido. - Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção)nos ombros, forrada com fibra 6mm e matelassê embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). - Com dois bolsos (tipo profissional), medindo28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. - Três (03 cm) abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20cm de altura (com prega fêmea nomeio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). - Três (03 cm) abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm matelassada. - Mangas: manga longa, punho (manda longa) com lingueta reguladora com velcro, medindo 04 cm de largura por 10cm de comprimento. Um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 15cm de largura x 14 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular, com zíper para fechamento na vertical. Este bolso deverá ficar localizado, aproximadamente a 4 cm da altura do ombro. - Costas: com pala, com duas pregas fundas, para dar movimentos. - Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após término do elástico medindo 03cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura) - com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07cm de largura, presa com velcro de 2cm por 08cm de comprimento. - faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira região anterior e a vermelha em região posterior. - nas				
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	mangas, parte inferior (abaixo do zíper): embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás). De forma que quando vestida fique na lateral da peça, na mesma linha das faixas do macacão. – faixas refletivas de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Sendo: - na frente na altura do peito abaixo do logotipo samu 192; - nas mangas direita logo da sms e esquerda brasão da prefeitura municipal- nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro). - nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (3 cm acima do elástico). - bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo 07cm x 11cm. - manga esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm x 25cm. .				
25	Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola. Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola em nylon impermeável com capuz embutido na gola; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a logo do samu bordado no peito esquerdo e manga direita. Bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo	UN	25	230,0000	5.750,00

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	07cm x 11cm. - Manga esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm. .				
26	Capa de chuva samu c/ serigrafia modelo 7/8 - azul marinho tecido 100% poliamida emborrachada impermeável. Capa de chuva - tamanho p, m, g, gg, ex capa de chuva Modelo duas peças (capa e calça) impermeável, em nylon emborrachado, padrão, na cor azul marinho, com mangas, com Capuz, abertura frontal total e abertura traseira parcial, obedecendo às características a seguir relacionadas: - deverá ser Serigrafada o brasão samu na altura do peito do lado esquerdo, Medindo 90 mm de altura e 73 mm de largura. Nas costas, aplicação da inscrição secretaria municipal de saúde, com altura de 25 mm, medindo toda a inscrição 260 mm de largura e 115 mm de altura, serigrafada. - capuz: deve ser anatômico, fixado na base da gola através de costura, com cadarço de nylon para ajuste, e quando não estiver em uso; ter viabilidade de ser guardado em um compartimento instalado conjugadamente na base da própria gola e fechado por zíper de nylon na tonalidade preto, medindo 30 cm; com orifício nas laterais para a saída da água; - mangas devem ser compridas. A barra deve ser dobrada internamente, tendo o acabamento através de solda eletrônica; - bolso: dois bolsos falsos nas laterais da frente, com abertura de 30 cm de comprimento, saindo na direção da cava, no sentido vertical 60 mm de largura; -	UN	20	190,0000	3.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

deverá ter faixas refletivas, costas, peito e mangas, ambas alinhadas, largura de 0,5 cm; - faixas refletivas: a 10 cm dos punhos, largura de 0,5 cm em cada manga; - respiradouros: deverão ser colocados sob a pala traseira e sob a pala da frente, confeccionado em malha sintética permitam uma boa ventilação; composição da malha sintética: 100 % poliéster; - contextura: 4 malhas/cm; - gramatura: 24 ± 2 g/m²; - cor: a mesma da capa; - abertura frontal: fechamento duplo com botões abotoados através de caseado tendo uma carcela com 60 mm de largura no lado esquerdo, cobrindo o fechamento; - abertura traseira: o comprimento da abertura deve ter carcela com 35 mm de largura no lado esquerdo; - guarda-cap: a capa deverá estar acondicionada em bolsa confeccionada do mesmo material da capa, tipo envelope, medindo 290 mm por 222 mm, fechado com botão de pressão, com dois passadores na parte traseira medindo 150 mm por 50 mm e velcro na parte inferior dos passadores medindo 50mm por 50mm e fechado com botão de pressão na parte dianteira. - Especificação técnica do tecido: nylon dn70, emborrachado com espessura de 0,20 mm ($\pm 0,02$), com 47 ± 2 fios no urdume e 36 ± 2 fios na trama, com resistência mínima ao rasgamento de 33 kg urdume e 26 kg na trama. – o tecido deverá ser isento de manchas ou outros defeitos prejudiciais e deverá ser coberto no local interno por uma camada de filme impermeabilizante				
---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	de polivinil macio e sem cheiro, deixando o tecido completamente impermeável. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper. COTA DE 25% ME EPP				
27	Mochila samu com serigrafia dimensões: 30x 60x30cm (aprox.) Tecido cordura - cor vermelha. Mochila vermelha samu: bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do samu, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da, com 2 Repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha. .	UN	5	230,0000	1.150,00
28	Mochila samu c/ serigrafia (bolsa resgate) cor azul e laranja. Mochila azul e laranja samu bolsa de resgate fabricada em nylon rip stop forro em nylon 210. Zíper 8mm com 2 cursores. Possui 6 estojos fixados por velcro. Estojos fabricados em poliéster 600 com pvc e visor em plástico cristal. Estojos possuem zíper de 8mm com 2 cursores. Estojos com dimensões de 28 x 15 x 7 cm. Alça de mão e de ombro em fita de polipropileno de 40mm. Alça de ombro conectada por mosquetão em poli acetil de 38mm. Serigrafia cruz da vida costurada. Faixa refletiva de 25mm. .	UN	5	230,0000	1.150,00
29	Camiseta unissex em dryfit, gola redonda ou v - manga curta - cor a definir com serigrafia tamanhos: p ao xg. Camiseta unissex em "dryfit" gola em redonda pp ao	UN	800	44,0000	35.200,00

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	exg - manga curta, cor a definir, com arte: frente a esquerda com brasão da prefeitura com escrita abaixo "prefeitura municipal de eldorado do sul" (medida aproximada 09cm x 07cm). Verso da camiseta, porção superior deverá conter bordado com até 40 letras. (medidas aproximadas 30x14cm) fonte titânia deverão obedecer às nuances e cores de efeito. .				
30	Mochila tipo escolar (cor azul marinho) impermeável, com serigrafia na parte superior (a definir). .	UN	17	141,5000	2.405,50
31	Jaqueta em Australia doptex punho com velcro - com serigrafia e fita refletiva (socorrista) jaqueta azul marinho pp, p, m, g, gg, exg (manga esquerda símbolo enfermagem, manga direita bandeira do brasil e rs. Manga com zíper para tirar; manga esquerda e direita com faixa refletiva Horizontal na altura do cotovelo; costas escrito transporte e abaixo o símbolo da cruz Da vida e mais abaixo uma faixa horizontal de fita refletiva de 0,5cm; frente lado direito o símbolo da prefeitura municipal de eldorado do sul; frente com uma faixa horizontal de fita refletiva 0,5cm abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido; com dois bolsos profissionais, costura da mesma cor do tecido, Forro matelassê costurado, punho com velcro, Australia doptex, 100% poliéster. .	UN	100	215,0000	21.500,00
32	Calça socorrista modelo calça cargo militar tecido rip stop 100% profissional. Calça socorrista cor preta (modelo calça cargo militar) tecido rip stop 100% profissional (não fica embranquecido) com 2 bolsos frontais e 2 traseiros, fechamento dos bolsos laterais e traseiros com velcro, reforço no cavalo, fechamento com linha profissional super-resistente, perna Esquerda e direita com faixa refletiva horizontal um pouco abaixo do joelho.	UN	100	111,0000	10.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

	Regulagem na boca da calça tática(bombacha). Tamanhos a definir. .				
33	Camiseta manga curta com serigrafia - decote redondo - em algodão e poliviscose. Camiseta: decote redondo, manga curta, com serigrafia de até 2 cores na frente de 20x20cm (aproximado), em tecido composto de algodão e poliviscose, na cor a definir tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos unissex. .	UN	600	34,0000	20.400,00
34	Camiseta tamanhos plus size (xxg à g9) azul marinho, gola v com serigrafia a combinar manga longa tecido em algodão. .	UN	50	34,0000	1.700,00
35	Jaqueta de inverno em nylon forrada tamanhos plus size (gg ao g9) azul marinho. .	UN	50	230,0000	11.500,00
				Total	449.928,00

Eldorado do Sul, 23 de outubro de 2023.

LODEAR CARLOS HAHN
Secretario da Saúde

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

IV - MODELO DE DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

(nome da pessoa física/jurídica) _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF n. _____, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com magistrado ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Local e data.

...

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica (sócio responsável pela empresa).

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico). (listar outros, quando cabível).
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Local e data.

...

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica (sócio responsável pela empresa).

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

C - DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

...

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica (sócio responsável pela empresa).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

D - DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara, para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

...

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica (sócio responsável pela empresa).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

E - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

A LICITANTE/CONTRATADA declara a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e dos índices de liquidez geral e liquidez corrente iguais ou superiores a 1,0 e índice de solvência geral igual ou superior a 1,1.

Nome da empresa:	
Balanco Patrimonial relativo ao ano:	
CÁLCULO DOS ÍNDICES	RESULTADO
LC= AC / PC igual ou superior a 1,0	
LG= (AC+RLP) / (PC+ELP) igual ou superior a 1,0	
SG = <u>A REAL</u> / PC+ELP igual ou superior a 1,1	

Definições:

LC = avalia a capacidade da empresa em saldar suas obrigações a curto prazo;
LG = mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;
SG = expressa a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas no caso de falência;
AC = Ativo e Circulante PC = Passivo e Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo
A REAL = Ativo total subtraído (-) dos valores não passíveis de conversão em dinheiro
(exemplos: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc)

Local e data.

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica (sócio responsável pela empresa ou contador).

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

V - PROJETO BÁSICO (TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)
ETP N°128/2023

Objeto: Composição de ata de registro de preços, através de processo licitatório, para aquisição de Uniformes e EPI's para atender demanda da SMS Eldorado do Sul, conforme conveniência e necessidade.

1- Necessidade da contratação

1.1 Considerando a necessidade de acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

1.2 Considerando a necessidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde no processo de prover a manutenção do funcionamento de serviços ofertados no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades sanitárias e epidemiológicas atuais do município;

1.3 Considerando a necessidade de qualificar a realização de visitas e atendimentos domiciliares às populações que necessitam, conforme protocolos orientativos, para realização de monitoramento e rastreamento do estado clínico dos pacientes que necessitam de acompanhamento, em conjunto com a vigilância em saúde, identificando pessoas e famílias vulnerabilizadas para realizar ações estratégicas de prevenção.

1.4 Considerando a necessidade de garantir a proteção dos profissionais que atuam junto à comunidade garantindo a minimização de exposição excessiva à luz solar, e o contato outros agentes nocivos que possam ocasionar situações de doenças ocupacionais;

1.5 Tendo em vista que os profissionais de saúde do município precisam realizar visitas periódicas, uma vez que existem famílias que residem em áreas periurbanas de difícil acesso, havendo ocorrências ocasionais de acidentes por águas pluviais ou por animais peçonhentos (aranhas, cobras, escorpiões), sendo necessária a proteção da equipe de saúde, para a manutenção e controle dessas famílias, mesmo em dias de chuva, uma vez que os serviços não podem ser paralisados;

1.6 Considerando que o município deve continuar atuando na programação, elaboração e execução da política de saúde voltadas ao Município, mediante ações de promoção à saúde, proteção e recuperação da saúde da população através da realização de atividades integradas assistenciais e preventivas através dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, que compõe o quadro de profissionais de saúde do Município de Eldorado do Sul.

1.7 A contratação do objeto do presente Termo de Referência também se faz jus pela necessidade de cumprimento das leis que regulamentam os equipamentos de segurança do trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

2- Alinhamento da contratação a instrumentos de planejamento

2.1 Esta requisição guarda alinhamento com a previsão do plano plurianual em andamento , vigente de 2022 a 2025, regulado através da Lei N° 5266/2021, especialmente quanto ao disposto no Art. 3º, incisos I e III.

3- Resultados Pretendidos

3.1 Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), a fim de atender às demandas da Secretária de Saúde de Eldorado do Sul com o objetivo de dar higiene, organização, uniformidade e segurança aos servidores no exercício de suas funções.

3.2 Garantir a continuidade dos atendimentos prestados à população de Eldorado do Sul, com manutenção de rede estruturada, atendendo os princípios constitucionais e as diretrizes do SUS.

3.3 Garantir a continuidade da prestação de serviço pela Administração Pública com responsabilidade financeira e operacional.

4- Requisitos da Contratação (Especificações Técnicas):

4.1

Item	Quant	UN	Especificação
1	300	UN	Camiseta manga longa, em poliviscose, cor azul marinho, gola redonda, c/ arte de serigrafia ou transfer (a definir) nas costas e frente do p ou g1.
2	50	UN	Boné azul marinho c/ artes laterais, sendo à direita o brasão da prefeitura e a esquerda o logotipo da vigilância sanitária em saúde
3	300	UN	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos: pp ao gg.
4	20	UN	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos plus size: g 1 ao g9
5	40	UN	Camiseta térmica, c/ proteção uv, manga longa, lisa, cor azul marinho., com brasão prefeitura de eldorado do sul (lado esquerdo altura do ombro) tamanho pp ao gg
6	600	UN	Jaqueta de inverno, cor azul marinho, em nylon c/ revestimento. C/ arte na frente/costas e brasão lado esquerdo na frente tamanhos pp ao xxg
7	6	UN	Jaqueta de inverno c/ forro de gramatura 100, acabamento em matelassê, fechamento frontal p/ zíper, manga longa c/ punhos c/ elásticos de 2cm , 2 bolsos laterais100% poliéster primeira qualidade- cor azul, brasão da prefeitura na frente nas costas com bordado em amarelo: vigilância sanitária e sms de eldorado do sul
8	200	UN	Camisa polo com manga curta, masculino e feminino na cor azul marinho noite, tecido Piquet/pv composição: 67% poliéster e 33% viscose em tecido Piquet, constituída de fio 30/1c/ arte nas mangas, frente e costas à definir - tamanhos do p ao xxg.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

9	10	UN	Jaleco acinturado, gola padre, manga longa, com punho ribana (malha) fechamento frontal c/ botões e 2 bolsos na parte inferior - tecido gabardine premium 100% poliéster branco. Arte frente bordado: ambulatório municipal de infectologia de eldorado do sul(em branco lado esquerdo/peito) tamanhos pp ao gg
10	15	UN	Jaleco feminino (vacinadora) tecido oxford, branco, tipo longo, manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura- símbolo do sus na manga esquerda- manga direita símbolo da enfermagem nas costa arte escrito: vacinadora tamanhos p ao gg 
11	25	UN	Jaleco masculino (vacinador) tecido Oxford, branco, tipo longo, manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura símbolo do sus na manga esquerda- manga direita símbolo da enfermagem nas costa arte escrito: vacinadora tamanhos m ao gg. 
12	35	UN	Camisa polo, manga curta, em malha Piquet, fio 30/1 aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo gravado brasão da prefeitura, acima do brasão escrito sms, manga direita gravar símbolo da enfermagem, manga esquerda símbolo do sus, nas costas escrito: enfermagem cor azul marinho diversos tamanhos do p ao gg
13	6	UN	Colete de brim cor azul marinho, zíper de 9mm de plástico injetado, 2 bolsos frontais na altura do peito, serigrafia do brasão da prefeitura no bolso esquerdo, acima desse escrito: sms e abaixo: escrito: visa, no bolso direito símbolo do sus e nas costas: vigilância epidemiológica - tamanhos p ao g

			
14	50	UN	Chapéu modelo: pescador ou árabe, com protetor de nuca e laterais, cor: à combinar, com serigrafia utilizando a cor branca - tecido brim 
15	50	UN	Bolsa (para agente de saúde) em lona 10 na cor azul marinho com logomarca em branco, a combinar, com 3 divisões, alça de ombro em cadarço 100% algodão, medidas mínimas de: 37 cm de comprimento, 30 de altura e 10 cm de largura.
16	50	UN	Colete em tecido tipo brim 100% algodão- cor à combinar - bolsos frontais com aplicação de identidade no bolso superior esquerdo e na parte traseira em letras brancas, arte a combinar tamanho m ao gg
17	100	CJ	Uniforme hospitalar tipo pijama "scrub" feminino contendo: blusa manga curta, decote v, 3 bolsos frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cm- costas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido Oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com a ABNT (feminino) do pp ao xg
18	100	CJ	Uniforme hospitalar tipo "pijama" masculino contendo: blusa manga curta, decote v, 3 bolsos frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cm costas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com a ABNT (masculino) do pp ao xg
19	1000	UN	Camiseta manga curta, decote redondo, com serigrafia em 2 cores, na frente, tamanho 20 x 20 cm, aproximadamente, em tecido composto de algodão e poliviscose, cor a definir, tamanhos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			do pp ao gg.
20	100	UN	Jaleco masculino - (equipamento de proteção Individual), comprimento até acima do joelho, manga longa, Sem punho, fechamento frontal com botões até a altura do Pescoço, gola tradicional, dois bolsos frontais inferiores, um bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo de 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira brasil), com escrita de 7x7cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo), com serigrafia de 20x10cm (aproximadamente) em 1 cor (à definir) nas costas . Tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos de roupas. Nas seguintes quantidades: pp ao xg
21	100	UN	Jaleco feminino - manga longa comprimento até acima do joelho, fechamento frontal com botões até altura do pescoço manga sem punho, gola tradicional, 2 bolsos frontais inferiores, 1 bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira do brasil) c/ escrita de 7x7 cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo) c/ serigrafia de 20x10cm aprox. Em 1 cor à definir. Tamanhos: p ao xg
22	50	UN	Colete decote v com zíper na frente 4 bolsos frontais sobrepostos (sendo 2 em cima c/ logo bordado colorido (brasão eldorado/bandeira do brasil) e 2 embaixo c/ fechamento com aba, com elástico ajustável na cintura, c/ serigrafia e 1 cor nas costas tamanho 20x10 cm tecido rip stop 70% poliéster e 30% algodão na cor bege (tipo safari) tamanhos p ao xg
23	100	UN	Calça reta c/ 2 bolsos frontais e traseiros sobrepostos e 1 bolso na lateral de cada perna, sendo sobreposto com aba fechamento em velcro, com zíper na frente. Com elástico e barbante ajustável na cintura, tecido em sarja ou brim resistente, na cor bege (tipo safari) tamanhos p ao xg
24	25	UN	Macacão padrão samu com serigrafia tecido terbrim - azul marinho tamanhos p ao exg. Macacão azul marinho com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, no padrão samu: - tecido terbrim (composição: 67% poliéster 33%algodão) - abertura frontal com o zíper na mesma cor do tecido. -Costuras na mesma cor do tecido. - Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção)nos ombros, forrada com fibra 6mm e matelassê embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). - Com dois bolsos (tipo profissional), medindo28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. - Três (03 cm) abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20cm de altura (com prega fêmea nomeio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). - Três (03 cm) abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm matelassada. - Mangas: manga longa,

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			punho (manda longa) com lingueta reguladora com velcro, medindo 04 cm de largura por 10cm de comprimento. Um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 15cm de largura x 14 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular, com zíper para fechamento na vertical. Este bolso deverá ficar localizado, aproximadamente a 4 cm da altura do ombro. - Costas: com pala, com duas pregas fundas, para dar movimentos. - Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após término do elástico medindo 03cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura) - com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07cm de largura, presa com velcro de 2cm por 08cm de comprimento. - faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira região anterior e a vermelha em região posterior. - nas mangas, parte inferior (abaixo do zíper): embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás). De forma que quando vestida fique na lateral da peça, na mesma linha das faixas do macacão. – faixas refletivas de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Sendo: - na frente na altura do peito abaixo do logotipo samu 192; - nas mangas direita logo da sms e esquerda brasão da prefeitura municipal- nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro). - nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (3 cm acima do elástico). - bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo 07cm x 11cm. - manga esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm x 25cm.
25	25	UN	Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola. Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola em nylon impermeável com capuz embutido na gola; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a logo do samu bordado no peito esquerdo e manga direita. Bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo 07cm x 11cm. - Manga esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

26	20	UN	Capa de chuva samu c/ serigrafia modelo 7/8 - azul marinho tecido 100% poliamida emborrachada impermeável. Capa de chuva - tamanho p, m, g, gg, ex capa de chuva Modelo duas peças (capa e calça) impermeável, em nylon emborrachado, padrão, na cor azul marinho, com mangas, com Capuz, abertura frontal total e abertura traseira parcial, obedecendo às características a seguir relacionadas: - deverá ser Serigrafada o brasão samu na altura do peito do lado esquerdo, Medindo 90 mm de altura e 73 mm de largura. Nas costas, aplicação da inscrição secretaria municipal de saúde, com altura de 25 mm, medindo toda a inscrição 260 mm de largura e 115 mm de altura, serigrafada. - capuz: deve ser anatômico, fixado na base da gola através de costura, com cadarço de nylon para ajuste, e quando não estiver em uso; ter viabilidade de ser guardado em um compartimento instalado conjugadamente na base da própria gola e fechado por zíper de nylon na tonalidade preto, medindo 30 cm; com orifício nas laterais para a saída da água; - mangas devem ser compridas. A barra deve ser dobrada internamente, tendo o acabamento através de solda eletrônica; - bolso: dois bolsos falsos nas laterais da frente, com abertura de 30 cm de comprimento, saindo na direção da cava, no sentido vertical 60 mm de largura; - deverá ter faixas refletivas, costas, peito e mangas, ambas alinhadas, largura de 0,5 cm; - faixas refletivas: a 10 cm dos punhos, largura de 0,5 cm em cada manga; - respiradouros: deverão ser colocados sob a pala traseira e sob a pala da frente, confeccionado em malha sintética permitam uma boa ventilação; composição da malha sintética: 100 % poliéster; - contextura: 4 malhas/cm; - gramatura: 24± 2g/m2; - cor: a mesma da capa; - abertura frontal: fechamento duplo com botões abotoados através de caseado tendo uma carcela com 60 mm de largura no lado esquerdo, cobrindo o fechamento; - abertura traseira: o comprimento da abertura deve ter carcela com 35 mm de largura no lado esquerdo; - guarda-cap: a capa deverá estar acondicionada em bolsa confeccionada do mesmo material da capa, tipo envelope, medindo 290 mm por 222 mm, fechado com botão de pressão, com dois passadores na parte traseira medindo 150 mm por 50 mm e velcro na parte inferior dos passadores medindo 50mm por 50mm e fechado com botão de pressão na parte dianteira. - Especificação técnica do tecido: nylon dn70, emborrachado com espessura de 0,20 mm (±0,02), com 47± 2 fios no urdume e 36± 2 fios na trama, com resistência mínima ao rasgamento de 33 kg urdume e 26 kg na trama. – o tecido deverá ser isento de manchas ou outros defeitos prejudiciais e deverá ser coberto no local interno por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro, deixando o tecido completamente impermeável. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper.
27	5	UN	Mochila samu com serigrafia dimensões: 30x 60x30cm (aprox.) Tecido cordura - cor vermelha. Mochila vermelha samu: bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do samu, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da, com 2 Repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha.
28	5	UN	Mochila samu c/ serigrafia (bolsa resgate) cor azul e laranja. Mochila azul e laranja samu bolsa de resgate fabricada em nylon rip stop forro em nylon 210. Zíper 8mm com 2 cursores. Possui 6 estojos fixados por velcro. Estojos fabricados em poliéster 600 com pvc e visor em plástico cristal. Estojos possuem zíper de 8mm com 2 cursores. Estojos com dimensões de 28 x 15 x 7 cm. Alça de mão e de ombro em fita de polipropileno de 40mm. Alça de ombro conectada por mosquetão em poli acetil de 38mm. Serigrafia cruz da vida costurada. Faixa refletiva de 25mm.
29	800	UN	Camiseta unissex em dryfit, gola redonda ou v - manga curta - cor a definir com serigrafia tamanhos: p ao xg. Camiseta unissex em "dryfit" gola em redonda pp ao exg - manga curta, cor a definir, com arte: frente a esquerda com brasão da prefeitura com escrita abaixo "prefeitura municipal de eldorado do sul" (medida aproximada 09cm x 07cm). Verso da camiseta, porção superior deverá conter bordado com até 40 letras. (medidas aproximadas 30x14cm) fonte titânia deverão obedecer às nuances e cores de efeito.
30	17	UN	Mochila tipo escolar (cor azul marinho) impermeável, com serigrafia na parte superior (a definir)
31	100	UN	Jaqueta em Australia doptex punho com velcro - com serigrafia e fita refletiva (socorrista) jaqueta azul marinho pp, p, m, g, gg, exg (manga esquerda símbolo enfermagem, manga direita bandeira do brasil e rs. Manga com zíper para tirar; manga esquerda e direita com faixa refletiva Horizontal na altura do cotovelo; costas escrito transporte e abaixo o símbolo da cruz Da vida e mais abaixo uma faixa horizontal de fita refletiva de 0,5cm; frente lado direito o símbolo da prefeitura municipal de eldorado do sul; frente com uma faixa horizontal de fita refletiva 0,5cm abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido; com dois bolsos profissionais, costura da mesma cor do tecido, Forro matelassê costurado, punho com velcro, Australia doptex, 100% poliéster.
32	100	UN	Calça socorrista modelo calça cargo militar tecido rip stop 100% profissional. Calça socorrista cor preta (modelo calça cargo militar) tecido rip stop 100% profissional (não fica embranquecido) com 2 bolsos frontais e 2 traseiros, fechamento dos bolsos laterais e traseiros com velcro, reforço no cavalo, fechamento com linha profissional super-resistente, perna Esquerda e direita com faixa refletiva horizontal um pouco abaixo do joelho. Regulagem na boca da calça tática(bombacha). Tamanhos a definir.
33	600	UN	Camiseta manga curta com serigrafia - decote redondo - em algodão e poliviscose. Camiseta: decote redondo, manga curta, com serigrafia de até 2 cores na frente de 20x20cm (aproximado), em tecido composto de algodão e poliviscose, na cor a definir



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos unissex
34	50	UN	Camiseta tamanhos plus size (xxg à g9) azul marinho, gola v com serigrafia a combinar manga longa tecido em algodão
35	50	UN	Jaqueta de inverno em nylon forrada tamanhos plus size (gg ao g9) azul marinho

4.2 Após a emissão da ordem de serviço e recebimento pelo prestador este deverá entrar em contato com a SMS para que esta envie a arte que deverá estar estampada no uniforme ou acessório, se for o caso.

4.3 Após o recebimento da arte, os uniformes e/ou acessórios deverão ser entregues em até 30 (trinta dias). Excepcionalmente e desde que devidamente justificado poderá ser concedido prazo adicional de mais 15 (quinze) dias.

4.4 Impostos, fretes e demais tributos correrão por conta do licitante vencedor.

4.5 Não serão aceitos itens em desacordo com o especificado no presente estudo técnico preliminar e documentação acessória. Caso esteja em desacordo o licitante vencedor terá o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para sanar todas as pendências, sem custo adicional para administração pública.

4.6 Durante a execução dos serviços o licitante vencedor deverá empregar materiais de primeira qualidade e compatíveis com a proposta apresentada na fase de lances.

4.7 O licitante vencedor deve cumprir os prazos estabelecidos e manter meios de contato sempre atualizados junto a Secretaria de Saúde de Eldorado do Sul.

4.8 A nota fiscal só será encaminhada para pagamento após verificação pelo fiscal do contrato de que os itens estão dentro do esperado e atendem às especificações do edital.

5- Levantamento da Demanda:

5.1 Considerando que a SMS tem aproximadamente 230 servidores distribuídos em suas unidades.

5.2 Considerando que técnicos em enfermagem, enfermeiros, agentes de endemias, agentes comunitários de saúde e socorristas do SAMU correspondem a, aproximadamente, 70% do quadro total da SMS e que estes necessitam, pelo menos, de 2 unidades de uniforme e/ou Epi, cada.

5.3 Considerando que inevitavelmente é necessário substituir algum uniforme ou Epi inutilizado ou danificado por desgaste natural.

5.4 Considerando que durante o ano a SMS promove diversas campanhas, como Agosto Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul, e é necessário fornecer camisetas aos servidores que trabalham e promovem estes eventos, visto que gera engajamento da população e melhora os indicadores, as quantidades previstas no item 4.1 estão dentro da demanda do município e projetadas para suprimento de 12 meses.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

5.5 Atendendo às disposições do Decreto municipal 9339/2022, no Art. 36, §2, que diz: “O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação”. **Projetamos, inicialmente, em 40% de cada item listado no item 4.1 deste Estudo Técnico Preliminar, o quantitativo mínimo a ser adquirido pelo Município no período de 12 meses.**

6- Soluções existentes no mercado:

6.1 Solução 1: Aquisição dos itens diretamente dos fabricantes.

6.2 Solução 2: Aquisição dos itens através de revendedores/ distribuidores.

7- Escolha da Solução Mais Adequada:

7.1 Levando em consideração as cotações realizadas e a demanda a ser atendida, a solução que mais se adéqua e tem alta probabilidade de atender a demanda da SMS é a opção listada no item 6.1 “Aquisição dos itens através de fabricantes”, visto que, apesar do valor global ser bastante significativo, limitar a aquisição apenas de revendedores pode conjecturar para que o processo licitatório reste deserto ou fracassado, pois trata-se de uma confecção com arte gráfica inclusa.

8- Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

8.1 Os fornecimentos serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades da SMS de Eldorado do Sul, através de requisição de pedido de empenho e posterior emissão de ordem de serviço.

9. Providências Anteriores à Celebração do Contrato:

9.1 A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do órgão.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

10.1 A SMS Eldorado do Sul não tem nenhum processo licitatório em aberto ou finalizado no último exercício.

11- Locais de entrega, prazos e forma de recebimento:

11.1 Após o recebimento da ordem de serviço e da respectiva arte pelo prestador, a entrega deverá se dar no prazo de até 30 dias ininterruptos na sede administrativa da SMS, localizada na Av. Emancipação, 903, Centro, Eldorado do Sul, CEP: 92990-000, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto domingos e feriados.

11.2 Excepcionalmente e desde que devidamente justificado poderá ser concedido prazo adicional de mais 15 (quinze) dias.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

11.3 Impostos, fretes e demais impostos correrão por conta do prestador.

12-Política de Realocação de equipamentos e descarte:

12.1 Para as ocorrências relativas ao descarte de materiais potencialmente poluidores deverão ser elaborados manuais de procedimentos a serem observados tanto pela CONTRATANTE como pela CONTRATADA, quando for o caso.

12.2 Não poderão ser despejados ou escoados em esgoto público ou quaisquer outras áreas não preparadas para esse objetivo óleos vegetais, animais ou minerais. Não havendo infraestrutura própria, deverão os mesmos ser armazenados em recipientes fechados e retirados por empresa qualificada, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

12.3 As boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição se pautam por alguns pressupostos, que deverão ser observados tanto pela CONTRATADA como pela CONTRATANTE, a saber:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Racionalização/economia no consumo de energia - especialmente elétrica e água;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades desenvolvidas

13- Providências para a adequação do ambiente do órgão:

13.1 Não há necessidade de realizar adaptações no ambiente do Órgão.

14- Declaração de viabilidade da Contratação:

14.1 O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaramos ser viável a contratação pretendida.**

Eldorado do Sul, 11 de Setembro de 2023.

Lodear Carlos Hahn
Secretário de Saúde

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

Termo de Referência

1- Estudo Técnico Preliminar – ETP: N° 128/2023

2- Objeto: Composição de ata de registro de preços, através de processo licitatório, para aquisição de Uniformes e EPI's para atender demanda da SMS Eldorado do Sul, conforme conveniência e necessidade.

2.1 Tipo de Contratação: fornecimento em mais de uma parcela, conforme conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde.

2.2 Caracterização do objeto: bens comuns. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.3 Forma de Adjudicação: por Lote. Neste caso específico, a aquisição do objeto por um único prestador se mostra mais vantajosa, visto que permite um melhor controle de qualidade, padronização de matéria prima e de confecção de uniformes, além de economia de escala.

2.4 Critério de julgamento das propostas: Menor preço

3- Valor Estimado do Objeto:

3.1 Os valores estimados da contratação, unitários e totais, foram aferidos com base em processos licitatórios realizados por municípios do Estado do Rio Grande do Sul, via portal Licitado do TCE/RS, dentro do prazo de realização permitido pela Lei 14.133/2021.

3.2 Para os itens que não retornaram resultados nos portais de busca, foram realizadas cotações (orçamentos).

Lote	Item	Especificação	Und	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total	Fonte de Pesquisa
1	1	Camiseta manga longa, em poliviscose, cor azul marinho, gola redonda, c/ arte de serigrafia ou transfer (a definir) nas costas e frente do p ou g1.	UN	300	38,9000	11.670,00	Em anexo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

1	2	Boné azul marinho c/ artes laterais, sendo à direita o brasão da prefeitura e a esquerda o logotipo da vigilância sanitária em saúde	UN	50	32,9000	1.645,00	Em anexo
1	3	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos: pp ao gg.	UN	300	159,0000	47.700,00	Em anexo
1	4	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos plus size: g 1 ao g9	UN	20	159,0000	3.180,00	Em anexo
1	5	Camiseta térmica, c/ proteção uv, manga longa, lisa, cor azul marinho., com brasão prefeitura de eldorado do sul (lado esquerdo altura do ombro) tamanho pp ao gg	UN	40	79,0000	3.160,00	Em anexo
1	6	Jaqueta de inverno, cor azul marinho, em nylon c/ revestimento. C/ arte na frente/costas e brasão lado esquerdo na frente tamanhos pp ao xxg	UN	600	215,0000	129.000,00	Em anexo
1	7	Jaqueta de inverno c/ forro de gramatura 100, acabamento em matelassê, fechamento frontal p/ zíper, manga longa c/ punhos c/ elásticos de 2cm, 2 bolsos laterais 100% poliéster primeira qualidade- cor azul, brasão da prefeitura na frente nas costas com bordado em amarelo: vigilância sanitária e sms de eldorado do sul	UN	6	215,0000	1.290,00	Em anexo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

1	8	Camisa polo com manga curta, masculino e feminino na cor azul marinho noite, tecido Piquet/pv composição: 67% poliéster e 33% viscose em tecido Piquet, constituída de fio 30/1c/ arte nas mangas, frente e costas à definir - tamanhos do p ao xxg.	UN	200	64,0000	12.800,00	Em anexo
1	9	Jaleco acinturado, gola padre, manga longa, com punho ribana (malha) fechamento frontal c/ botões e 2 bolsos na parte inferior - tecido gabardine premium 100% poliéster branco. Arte frente bordado: ambulatório municipal de infectologia de eldorado do sul(em branco lado esquerdo/peito) tamanhos pp ao gg	UN	10	112,0000	1.120,00	Em anexo
1	10	Jaleco feminino (vacinadora) tecido oxford, branco, tipo longo, manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura- símbolo do sus na manga esquerda- manga direita símbolo da enfermagem nas costa arte escrito: vacinadora tamanhos p ao gg 	UN	15	112,0000	1.680,00	Em anexo
1	11	Jaleco masculino (vacinador) tecido Oxford, branco, tipo longo,	UN	25	114,0000	2.850,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura símbolo do sus na manga esquerda- manga direita símbolo da enfermagem nas costa arte escrito: vacinadora tamanhos m ao gg. 					
1	12	Camisa polo, manga curta, em malha Piquet, fio 30/1 aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo gravado brasão da prefeitura, acima do brasão escrito sms, manga direita gravar símbolo da enfermagem, manga esquerda símbolo do sus, nas costas escrito: enfermagem cor azul marinho diversos tamanhos do p ao gg	UN	35	64,0000	2.240,00	Em anexo
1	13	Colete de brim cor azul marinho, zíper de 9mm de plástico injetado, 2 bolsos frontais na altura do peito, serigrafia do brasão da prefeitura no bolso esquerdo, acima desse escrito: sms e abaixo: escrito: visa, no bolso direito símbolo do sus e nas costas: vigilância epidemiológica - tamanhos p ao g	UN	6	111,0000	666,00	Em anexo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

							
1	14	Chapéu modelo: pescador ou árabe, com protetor de nuca e laterais, cor: à combinar, com serigrafia utilizando a cor branca - tecido brim 	UN	50	25,5000	1.275,00	Em anexo
1	15	Bolsa (para agente de saúde) em lona 10 na cor azul marinho com logomarca em branco, a combinar, com 3 divisões, alça de ombro em cadaço 100% algodão, medidas mínimas de: 37 cm de comprimento, 30 de altura e 10 cm de largura.	UN	50	122,1000	6.105,00	Em anexo
1	16	Colete em tecido tipo brim 100% algodão- cor à combinar - bolsos frontais com aplicação de identidade no bolso superior esquerdo e na parte traseira em letras brancas, arte a combinar tamanho m ao gg	UN	50	122,8300	6.141,50	Em anexo
1	17	Uniforme hospitalar tipo pijama "scrub" feminino contendo: blusa manga curta, decote v, 3 bolsos	CJ	100	150,0000	15.000,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cm- costas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido Oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com a ABNT (feminino) do pp ao xg					
1	18	Uniforme hospitalar tipo "pijama" masculino contendo: blusa manga curta, decote v, 3 bolsos frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cmcostas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com a ABNT (masculino) do pp ao xg	CJ	100	150,0000	15.000,00	Em anexo
1	19	Camiseta manga curta, decote redondo, com serigrafia em 2 cores, na frente, tamanho 20 x 20 cm, aproximadamente, em tecido	UN	100 0	34,0000	34.000,00	Em anexo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		composto de algodão e poliviscose, cor a definir, tamanhos do pp ao gg.					
1	20	Jaleco masculino - (equipamento de proteção Individual), comprimento até acima do joelho, manga longa, Sem punho, fechamento frontal com botões até a altura do Pescoço, gola tradicional, dois bolsos frontais inferiores, um bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo de 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira brasil), com escrita de 7x7cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo), com serigrafia de 20x10cm (aproximadamente) em 1 cor (à definir) nas costas . Tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos de roupas. Nas seguintes quantidades: pp ao xg	UN	100	80,0000	8.000,00	Em anexo
1	21	Jaleco feminino - manga longa comprimento até acima do joelho, fechamento frontal com botões até altura do pescoço manga sem punho, gola tradicional, 2 bolsos frontais inferiores, 1 bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira do brasil) c/ escrita de 7x7 cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo) c/ serigrafia de 20x10cm aprox. Em 1 cor à definir. Tamanhos: p ao xg	UN	100	80,0000	8.000,00	Em anexo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

1	22	Colete decote v com zíper na frente 4 bolsos frontais sobrepostos (sendo 2 em cima c/ logo bordado colorido (brasão eldorado/bandeira do brasil) e 2 embaixo c/ fechamento com aba, com elástico ajustável na cintura, c/ serigrafia e 1 cor nas costas tamanho 20x10 cm tecido rip stop 70% poliéster e 30% algodão na cor bege (tipo safari) tamanhos p ao xg	UN	50	111,0000	5.550,00	Em anexo
1	23	Calça reta c/ 2 bolsos frontais e traseiros sobrepostos e 1 bolso na lateral de cada perna, sendo sobreposto com aba fechamento em velcro, com zíper na frente. Com elástico e barbante ajustável na cintura, tecido em sarja ou brim resistente, na cor bege (tipo safari) tamanhos p ao xg	UN	100	89,0000	8.900,00	Em anexo
1	24	Macacão padrão samu com serigrafia tecido terbrim - azul marinho tamanhos p ao exg. Macacão azul marinho com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, no padrão samu: - tecido terbrim (composição: 67% poliéster 33%algodão) - abertura frontal com o zíper na mesma cor do tecido. -Costuras na mesma cor do tecido. - Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção)nos ombros, forrada com fibra 6mm e matelassê embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). - Com dois bolsos (tipo profissional), medindo28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca	UN	25	300,0000	7.500,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. - Três (03 cm) abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20cm de altura (com prega fêmea nomeio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). - Três (03 cm) abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm matelassada. - Mangas: manga longa, punho (manda longa) com lingueta reguladora com velcro, medindo 04 cm de largura por 10cm de comprimento. Um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 15cm de largura x 14 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular, com zíper para fechamento na vertical. Este bolso deverá ficar localizado, aproximadamente a 4 cm da altura do ombro. - Costas: com pala, com duas pregas fundas, para dar movimentos. - Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após término do elástico medindo 03cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura) - com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07cm de largura, presa com velcro de 2cm por 08cm de comprimento. - faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira região anterior e a vermelha em região posterior. -					
--	--	---	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		nas mangas, parte inferior (abaixo do zíper): embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás). De forma que quando vestida fique na lateral da peça, na mesma linha das faixas do macacão. – faixas refletivas de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Sendo: - na frente na altura do peito abaixo do logotipo samu 192; - nas mangas direita logo da sms e esquerda brasão da prefeitura municipal- nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro). - nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (3 cm acima do elástico). - bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo 07cm x 11cm. - manga esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm x 25cm.					
1	25	Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola. Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola em nylon impermeável com capuz embutido na gola; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5cm	UN	25	230,0000	5.750,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a logo do samu bordado no peito esquerdo e manga direita. Bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo 07cm x 11cm. - Manga esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm					
1	26	Capa de chuva samu c/ serigrafia modelo 7/8 - azul marinho tecido 100% poliamida emborrachada impermeável. Capa de chuva - tamanho p, m, g, gg, ex capa de chuva Modelo duas peças (capa e calça) impermeável, em nylon emborrachado, padrão, na cor azul marinho, com mangas, com Capuz, abertura frontal total e abertura traseira parcial, obedecendo às características a seguir relacionadas: - deverá ser Serigrafada o brasão samu na altura do peito do lado esquerdo, Medindo 90 mm de altura e 73 mm de largura. Nas costas, aplicação da inscrição secretaria municipal de saúde, com altura de 25 mm, medindo toda a inscrição 260 mm de largura e 115 mm de altura, serigrafada. - capuz: deve ser anatômico, fixado na base da gola através de costura, com cadarço de nylon para ajuste, e quando não estiver em uso; ter viabilidade de	UN	20	190,0000	3.800,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		ser guardado em um compartimento instalado conjugadamente na base da própria gola e fechado por zíper de nylon na tonalidade preto, medindo 30 cm; com orifício nas laterais para a saída da água; - mangas devem ser compridas. A barra deve ser dobrada internamente, tendo o acabamento através de solda eletrônica; - bolso: dois bolsos falsos nas laterais da frente, com abertura de 30 cm de comprimento, saindo na direção da cava, no sentido vertical 60 mm de largura; - deverá ter faixas refletivas, costas, peito e mangas, ambas alinhadas, largura de 0,5 cm; - faixas refletivas: a 10 cm dos punhos, largura de 0,5 cm em cada manga; - respiradouros: deverão ser colocados sob a pala traseira e sob a pala da frente, confeccionado em malha sintética permitam uma boa ventilação; composição da malha sintética: 100 % poliéster; - contextura: 4 malhas/cm; - gramatura: 24± 2g/m2; - cor: a mesma da capa; - abertura frontal: fechamento duplo com botões abotoados através de caseado tendo uma carcela com 60 mm de largura no lado esquerdo, cobrindo o fechamento; - abertura traseira: o comprimento da abertura deve ter carcela com				
--	--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		35 mm de largura no lado esquerdo; - guarda-capa: a capa deverá estar acondicionada em bolsa confeccionada do mesmo material da capa, tipo envelope, medindo 290 mm por 222 mm, fechado com botão de pressão, com dois passadores na parte traseira medindo 150 mm por 50 mm e velcro na parte inferior dos passadores medindo 50mm por 50mm e fechado com botão de pressão na parte dianteira. - Especificação técnica do tecido: nylon dn70, emborrachado com espessura de 0,20 mm ($\pm 0,02$), com 47 ± 2 fios no urdume e 36 ± 2 fios na trama, com resistência mínima ao rasgamento de 33 kg urdume e 26 kg na trama. – o tecido deverá ser isento de manchas ou outros defeitos prejudiciais e deverá ser coberto no local interno por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro, deixando o tecido completamente impermeável. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper.					
1	27	Mochila samu com serigrafia dimensões: 30x 60x30cm (aprox.) Tecido cordura - cor vermelha.	UN	5	230,0000	1.150,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		Mochila vermelha samu: bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do samu, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da, com 2 Repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha.					
1	28	Mochila samu c/ serigrafia (bolsa resgate) cor azul e laranja. Mochila azul e laranja samu bolsa de resgate fabricada em nylon rip stop forro em nylon 210. Zíper 8mm com 2 cursores. Possui 6 estojos fixados por velcro. Estojos fabricados em poliéster 600 com pvc e visor em plástico cristal. Estojos possuem zíper de 8mm com 2 cursores. Estojos com dimensões de 28 x 15 x 7 cm. Alça de mão e de ombro em fita de polipropileno de 40mm. Alça de ombro conectada por mosquetão em poli acetel de 38mm. Serigrafia cruz da vida costurada. Faixa refletiva de 25mm.	UN	5	230,0000	1.150,00	Em anexo
1	29	Camiseta unissex em dryfit, gola redonda ou v - manga curta - cor a definir com serigrafia tamanhos: p ao xg. Camiseta unissex em "dryfit" gola em redonda pp ao exg - manga curta, cor a definir, com arte: frente a esquerda com brasão	UN	800	44,0000	35.200,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		da prefeitura com escrita abaixo "prefeitura municipal de eldorado do sul" (medida aproximada 09cm x 07cm). Verso da camiseta, porção superior deverá conter bordado com até 40 letras. (medidas aproximadas 30x14cm) fonte titânia deverão obedecer às nuances e cores de efeito.					
1	30	Mochila tipo escolar (cor azul marinho) impermeável, com serigrafia na parte superior (a definir)	UN	17	141,5000	2.405,50	Em anexo
1	31	Jaqueta em Australia doptex punho com velcro - com serigrafia e fita refletiva (socorrista) jaqueta azul marinho pp, p, m, g, gg, exg (manga esquerda símbolo enfermagem, manga direita bandeira do brasil e rs. Manga com zíper para tirar; manga esquerda e direita com faixa refletiva Horizontal na altura do cotovelo; costas escrito transporte e abaixo o símbolo da cruz Da vida e mais abaixo uma faixa horizontal de fita refletiva de 0,5cm; frente lado direito o símbolo da prefeitura municipal de eldorado do sul; frente com uma faixa horizontal de fita refletiva 0,5cm abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido; com dois bolsos profissionais, costura da mesma cor do tecido, Forro matelassê costurado, punho com velcro, Australia doptex, 100% poliéster.	UN	100	215,0000	21.500,00	Em anexo
1	32	Calça socorrista modelo calça cargo militar tecido rip stop 100% profissional. Calça socorrista cor preta (modelo calça cargo militar) tecido rip stop 100% profissional (não fica embranquecido) com 2 bolsos frontais e 2 traseiros,	UN	100	111,0000	10.900,00	Em anexo

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

		fechamento dos bolsos laterais e traseiros com velcro, reforço no cavalo, fechamento com linha profissional super-resistente, perna Esquerda e direita com faixa refletiva horizontal um pouco abaixo do joelho. Regulagem na boca da calça tática(bombacha). Tamanhos a definir.					
1	33	Camiseta manga curta com serigrafia - decote redondo - em algodão e poliviscose. Camiseta: decote redondo, manga curta, com serigrafia de até 2 cores na frente de 20x20cm (aproximado), em tecido composto de algodão e poliviscose, na cor a definir tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos unissex	UN	600	34,0000	20.400,00	Em anexo
1	34	Camiseta tamanhos plus size (xxg à g9) azul marinho, gola v com serigrafia a combinar manga longa tecido em algodão	UN	50	34,0000	1.700,00	Em anexo
1	35	Jaqueta de inverno em nylon forrada tamanhos plus size (gg ao g9) azul marinho	UN	50	230,0000	11.500,00	
						449.928,00	

3.2 Participação de consórcios de empresa: Não se aplica. Em contratações que não sejam de grande vulto ou de alta complexibilidade técnica, a participação de consórcios tende, na prática, a diminuir a competitividade na medida em que empresas que poderiam participar isoladamente na licitação, passam a associar-se, passam a associar-se em consórcio a fim de obter proveito econômico em detrimento da redução da disputa).

4- Justificativa da Necessidade:

4.1 Considerando a necessidade de acompanhamento das famílias em situação de

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

vulnerabilidade.

4.2 Considerando a necessidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde no processo de prover a manutenção do funcionamento de serviços ofertados no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades sanitárias e epidemiológicas atuais do município;

4.3 Considerando a necessidade de qualificar a realização de visitas e atendimentos domiciliares às populações que necessitam, conforme protocolos orientativos, para realização de monitoramento e rastreamento do estado clínico dos pacientes que necessitam de acompanhamento, em conjunto com a vigilância em saúde, identificando pessoas e famílias vulnerabilizadas para realizar ações estratégicas de prevenção.

4.4 Considerando a necessidade de garantir a proteção dos profissionais que atuam junto à comunidade garantindo a minimização de exposição excessiva à luz solar, e o contato outros agentes nocivos que possam ocasionar situações de doenças ocupacionais;

4.5 Tendo em vista que os profissionais de saúde do município precisam realizar visitas periódicas, uma vez que existem famílias que residem em áreas periurbanas de difícil acesso, havendo ocorrências ocasionais de acidentes por águas pluviais ou por animais peçonhentos (aranhas, cobras, escorpiões), sendo necessária a proteção da equipe de saúde, para a manutenção e controle dessas famílias, mesmo em dias de chuva, uma vez que os serviços não podem ser paralisados;

4.6 Considerando que o município deve continuar atuando na programação, elaboração e execução da política de saúde voltadas ao Município, mediante ações de promoção à saúde, proteção e recuperação da saúde da população através da realização de atividades integradas assistenciais e preventivas através dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, que compõe o quadro de profissionais de saúde do Município de Eldorado do Sul.

4.7 A contratação do objeto do presente Termo de Referência também se faz jus pela necessidade de cumprimento das leis que regulamentam os equipamentos de segurança do trabalho.

5- Especificações técnicas:

Item	Quant	UN	Especificação
1	300	UN	Camiseta manga longa, em poliviscose, cor azul marinho, gola redonda, c/ arte de serigrafia ou transfer (a definir) nas costas e frente do p ou g1.
2	50	UN	Boné azul marinho c/ artes laterais, sendo à direita o brasão da prefeitura e a esquerda o logotipo da vigilância sanitária em saúde
3	300	UN	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos: pp ao gg.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

4	20	UN	Suéter de lã, azul-marinho, com o brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos plus size: g 1 ao g9
5	40	UN	Camiseta térmica, c/ proteção uv, manga longa, lisa, cor azul marinho., com brasão prefeitura de eldorado do sul (lado esquerdo altura do ombro) tamanho pp ao gg
6	600	UN	Jaqueta de inverno, cor azul marinho, em nylon c/ revestimento. C/ arte na frente/costas e brasão lado esquerdo na frente tamanhos pp ao xxg
7	6	UN	Jaqueta de inverno c/ forro de gramatura 100, acabamento em matelassê, fechamento frontal p/ zíper, manga longa c/ punhos c/ elásticos de 2cm , 2 bolsos laterais 100% poliéster primeira qualidade- cor azul, brasão da prefeitura na frente nas costas com bordado em amarelo: vigilância sanitária e sms de eldorado do sul
8	200	UN	Camisa polo com manga curta, masculino e feminino na cor azul marinho noite, tecido Piquet/pv composição: 67% poliéster e 33% viscose em tecido Piquet, constituída de fio 30/1c/ arte nas mangas, frente e costas à definir - tamanhos do p ao xxg.
9	10	UN	Jaleco acinturado, gola padre, manga longa, com punho ribana (malha) fechamento frontal c/ botões e 2 bolsos na parte inferior - tecido gabardine premium 100% poliéster branco. Arte frente bordado: ambulatório municipal de infectologia de eldorado do sul(em branco lado esquerdo/peito) tamanhos pp ao gg
10	15	UN	Jaleco feminino (vacinadora) tecido oxford, branco, tipo longo, manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura- símbolo do sus na manga esquerda- manga direita símbolo da enfermagem nas costa arte escrito: vacinadora tamanhos p ao gg 
11	25	UN	Jaleco masculino (vacinador) tecido Oxford, branco, tipo longo, manga longa c/ punho, 3 bolsos um peito esquerdo contendo o brasão da prefeitura e acima do brasão escrito: sms e abaixo: enfermagem e mais 2 na altura da cintura símbolo do sus na manga esquerda- manga direita símbolo da enfermagem nas costa arte escrito: vacinadora tamanhos m ao gg.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			
12	35	UN	Camisa polo, manga curta, em malha Piquet, fio 30/1 aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo gravado brasão da prefeitura, acima do brasão escrito sms, manga direita gravar símbolo da enfermagem, manga esquerda símbolo do sus, nas costas escrito: enfermagem cor azul marinho diversos tamanhos do p ao gg
13	6	UN	Colete de brim cor azul marinho, zíper de 9mm de plástico injetado, 2 bolsos frontais na altura do peito, serigrafia do brasão da prefeitura no bolso esquerdo, acima desse escrito: sms e abaixo: escrito: visa, no bolso direito símbolo do sus e nas costas: vigilância epidemiológica - tamanhos p ao g
14	50	UN	Chapéu modelo: pescador ou árabe, com protetor de nuca e laterais, cor: à combinar, com serigrafia utilizando a cor branca - tecido brim
15	50	UN	Bolsa (para agente de saúde) em lona 10 na cor azul marinho com logomarca em branco, a combinar, com 3 divisões, alça de ombro em cadarço 100% algodão, medidas mínimas de: 37 cm de comprimento, 30 de altura e 10 cm de largura.
16	50	UN	Colete em tecido tipo brim 100% algodão- cor à combinar - bolsos frontais com aplicação de identidade no bolso superior esquerdo e na parte traseira em letras brancas, arte a combinar tamanho m ao gg
17	100	CJ	Uniforme hospitalar tipo pijama "scrub" feminino contendo: blusa

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			manga curta, decote v, 3 bolsos frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cm- costas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido Oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com a ABNT (feminino) do pp ao xg
18	100	CJ	Uniforme hospitalar tipo "pijama" masculino contendo: blusa manga curta, decote v, 3 bolsos frontais sobrepostos(2 embaixo 1 em cima c/ logotipo bordado 2 cores no bolso superior(brasão do município) serigrafia em 2 cores de 20x10cm costas escrito: pronto atendimento 24h com cordão ajustável nas costas e calça longa c/ cordão e elástico na cintura 2 bolsos sobrepostos na frente, sendo lado direito o brasão - tecido oxford 100% poliéster, cor azul ou verde à combinar tamanhos em conformidade com a ABNT (masculino) do pp ao xg
19	1000	UN	Camiseta manga curta, decote redondo, com serigrafia em 2 cores, na frente, tamanho 20 x 20 cm, aproximadamente, em tecido composto de algodão e poliviscose, cor a definir, tamanhos do pp ao gg.
20	100	UN	Jaleco masculino - (equipamento de proteção Individual), comprimento até acima do joelho, manga longa, Sem punho, fechamento frontal com botões até a altura do Pescoço, gola tradicional, dois bolsos frontais inferiores, um bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo de 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira brasil), com escrita de 7x7cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo), com serigrafia de 20x10cm (aproximadamente) em 1 cor (à definir) nas costas . Tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos de roupas. Nas seguintes quantidades: pp ao xg
21	100	UN	Jaleco feminino - manga longa comprimento até acima do joelho, fechamento frontal com botões até altura do pescoço manga sem punho, gola tradicional, 2 bolsos frontais inferiores, 1 bolso frontal superior sobreposto, tecido oxford 100% poliéster, cor branco, com logotipo 7x7cm bordado colorido em cada uma das mangas (brasão eldorado/bandeira do brasil) c/ escrita de 7x7 cm bordada em 1 cor no bolso superior (nome/cargo) c/ serigrafia de 20x10cm aprox. Em 1 cor à definir. Tamanhos: p ao xg
22	50	UN	Colete decote v com zíper na frente 4 bolsos frontais sobrepostos (sendo 2 em cima c/ logo bordado colorido (brasão eldorado/bandeira do brasil) e 2 embaixo c/ fechamento com aba, com elástico ajustável na cintura, c/ serigrafia e 1 cor nas costas tamanho 20x10 cm tecido rip stop 70% poliéster e 30% algodão na cor bege (tipo safari) tamanhos p ao xg
23	100	UN	Calça reta c/ 2 bolsos frontais e traseiros sobrepostos e 1 bolso na lateral de cada perna, sendo sobreposto com aba fechamento em velcro, com zíper na frente. Com elástico e barbante ajustável na cintura, tecido em sarja ou brim resistente, na cor bege (tipo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			safari) tamanhos p ao xg
24	25	UN	Macacão padrão samu com serigrafia tecido terbrim - azul marinho tamanhos p ao exg. Macacão azul marinho com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, no padrão samu: - tecido terbrim (composição: 67% poliéster 33%algodão) - abertura frontal com o zíper na mesma cor do tecido. -Costuras na mesma cor do tecido. - Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção)nos ombros, forrada com fibra 6mm e matelassê embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). - Com dois bolsos (tipo profissional), medindo28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. - Três (03 cm) abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20cm de altura (com prega fêmea nomeio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). - Três (03 cm) abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm matelassada. - Mangas: manga longa, punho (manda longa) com lingueta reguladora com velcro, medindo 04 cm de largura por 10cm de comprimento. Um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 15cm de largura x 14 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular, com zíper para fechamento na vertical. Este bolso deverá ficar localizado, aproximadamente a 4 cm da altura do ombro. - Costas: com pala, com duas pregas fundas, para dar movimentos. - Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após término do elástico medindo 03cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura) - com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07cm de largura, presa com velcro de 2cm por 08cm de comprimento. - faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira região anterior e a vermelha em região posterior. - nas mangas, parte inferior (abaixo do zíper): embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás). De forma que quando vestida fique na lateral da peça, na mesma linha das faixas do macacão. – faixas refletivas de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Sendo: - na frente na altura do peito abaixo do logotipo samu 192; - nas mangas direita logo da sms e esquerda brasão da prefeitura municipal- nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro). - nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (3 cm acima do elástico). - bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo 07cm x 11cm. - manga

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm x 25cm.
25	25	UN	Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola. Jaqueta samu - azul marinho- em nylon impermeável c/ capuz embutido na gola em nylon impermeável com capuz embutido na gola; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a logo do samu bordado no peito esquerdo e manga direita. Bordados: - frente: na altura do peito lado esquerdo, logotipo do samu 192 versão vertical, medindo 07cm x 11cm e logo acima local para inserir a função com velcro. - manga direita: emblema do samu 192, medindo 07cm x 11cm. - Manga esquerda: no bolso, brasão da prefeitura municipal de eldorado do sul, medindo 07cm x 11 cm. - costas: emblema do samu 192, medindo 15cm
26	20	UN	Capa de chuva samu c/ serigrafia modelo 7/8 - azul marinho tecido 100% poliamida emborrachada impermeável. Capa de chuva - tamanho p, m, g, gg, ex capa de chuva Modelo duas peças (capa e calça) impermeável, em nylon emborrachado, padrão, na cor azul marinho, com mangas, com Capuz, abertura frontal total e abertura traseira parcial, obedecendo às características a seguir relacionadas: - deverá ser Serigrafada o brasão samu na altura do peito do lado esquerdo, Medindo 90 mm de altura e 73 mm de largura. Nas costas, aplicação da inscrição secretaria municipal de saúde, com altura de 25 mm, medindo toda a inscrição 260 mm de largura e 115 mm de altura, serigrafada. - capuz: deve ser anatômico, fixado na base da gola através de costura, com cadarço de nylon para ajuste, e quando não estiver em uso; ter viabilidade de ser guardado em um compartimento instalado conjuntamente na base da própria gola e fechado por zíper de nylon na tonalidade preto, medindo 30 cm; com orifício nas laterais para a saída da água; - mangas devem ser compridas. A barra deve ser dobrada internamente, tendo o acabamento através de solda eletrônica; - bolso: dois bolsos falsos nas laterais da frente, com abertura de 30 cm de comprimento, saindo na direção da cava, no sentido vertical 60 mm de largura; - deverá ter faixas refletivas, costas, peito e mangas, ambas alinhadas, largura de 0,5 cm; - faixas refletivas: a 10 cm dos punhos, largura de 0,5 cm em cada manga; - respiradouros: deverão ser colocados sob a pala traseira e sob a pala da frente, confeccionado em malha sintética permitam uma boa ventilação; composição da malha sintética: 100 % poliéster; - textura: 4 malhas/cm; - gramatura: 24± 2g/m2; - cor: a mesma da capa; - abertura frontal: fechamento duplo com botões abotoados através de caseado tendo uma carcela com 60 mm de largura no lado esquerdo, cobrindo o fechamento; - abertura traseira: o comprimento da abertura deve ter carcela com 35 mm de largura no lado esquerdo; - guarda-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			capa: a capa deverá estar acondicionada em bolsa confeccionada do mesmo material da capa, tipo envelope, medindo 290 mm por 222 mm, fechado com botão de pressão, com dois passadores na parte traseira medindo 150 mm por 50 mm e velcro na parte inferior dos passadores medindo 50mm por 50mm e fechado com botão de pressão na parte dianteira. - Especificação técnica do tecido: nylon dn70, emborrachado com espessura de 0,20 mm ($\pm 0,02$), com 47 ± 2 fios no urdume e 36 ± 2 fios na trama, com resistência mínima ao rasgamento de 33 kg urdume e 26 kg na trama. – o tecido deverá ser isento de manchas ou outros defeitos prejudiciais e deverá ser coberto no local interno por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro, deixando o tecido completamente impermeável. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper.
27	5	UN	Mochila samu com serigrafia dimensões: 30x 60x30cm (aprox.) Tecido cordura - cor vermelha. Mochila vermelha samu: bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do samu, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da, com 2 Repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha.
28	5	UN	Mochila samu c/ serigrafia (bolsa resgate) cor azul e laranja. Mochila azul e laranja samu bolsa de resgate fabricada em nylon rip stop forro em nylon 210. Zíper 8mm com 2 cursores. Possui 6 estojos fixados por velcro. Estojos fabricados em poliéster 600 com pvc e visor em plástico cristal. Estojos possuem zíper de 8mm com 2 cursores. Estojos com dimensões de 28 x 15 x 7 cm. Alça de mão e de ombro em fita de polipropileno de 40mm. Alça de ombro conectada por mosquetão em poli acetato de 38mm. Serigrafia cruz da vida costurada. Faixa refletiva de 25mm.
29	800	UN	Camiseta unissex em dryfit, gola redonda ou v - manga curta - cor a definir com serigrafia tamanhos: p ao xg. Camiseta unissex em "dryfit" gola em redonda pp ao exg - manga curta, cor a definir, com arte: frente a esquerda com brasão da prefeitura com escrita abaixo "prefeitura municipal de eldorado do sul" (medida aproximada 09cm x 07cm). Verso da camiseta, porção superior deverá conter bordado com até 40 letras. (medidas aproximadas 30x14cm) fonte titânia deverão obedecer às nuances e cores de efeito.
30	17	UN	Mochila tipo escolar (cor azul marinho) impermeável, com serigrafia na parte superior (a definir)
31	100	UN	Jaqueta em Australia doptex punho com velcro - com serigrafia e fita refletiva (socorrista) jaqueta azul marinho pp, p, m, g, gg, exg (manga esquerda símbolo enfermagem, manga direita bandeira do brasil e rs. Manga com zíper para tirar; manga esquerda e direita com faixa refletiva Horizontal na altura do cotovelo; costas escrito transporte e abaixo o símbolo da cruz



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

			Da vida e mais abaixo uma faixa horizontal de fita refletiva de 0,5cm; frente lado direito o símbolo da prefeitura municipal de eldorado do sul; frente com uma faixa horizontal de fita refletiva 0,5cm abertura frontal com zíper da mesma cor do tecido; com dois bolsos profissionais, costura da mesma cor do tecido, Forro matelassê costurado, punho com velcro, Australia doptex, 100% poliéster.
32	100	UN	Calça socorrista modelo calça cargo militar tecido rip stop 100% profissional. Calça socorrista cor preta (modelo calça cargo militar) tecido rip stop 100% profissional (não fica embranquecido) com 2 bolsos frontais e 2 traseiros, fechamento dos bolsos laterais e traseiros com velcro, reforço no cavalo, fechamento com linha profissional super-resistente, perna Esquerda e direita com faixa refletiva horizontal um pouco abaixo do joelho. Regulagem na boca da calça tática(bombacha). Tamanhos a definir.
33	600	UN	Camiseta manga curta com serigrafia - decote redondo - em algodão e poliviscose. Camiseta: decote redondo, manga curta, com serigrafia de até 2 cores na frente de 20x20cm (aproximado), em tecido composto de algodão e poliviscose, na cor a definir tamanhos: em conformidade com a tabela ABNT de tamanhos unissex
34	50	UN	Camiseta tamanhos plus size (xxg à g9) azul marinho, gola v com serigrafia a combinar manga longa tecido em algodão
35	50	UN	Jaqueta de inverno em nylon forrada tamanhos plus size (gg ao g9) azul marinho

5.2 Após a emissão da ordem de serviço e recebimento pelo prestador este deverá entrar em contato com a SMS para que esta envie a arte que deverá estar estampada no uniforme ou acessório, se for o caso.

5.3 Após o recebimento da arte, os uniformes e/ou acessórios deverão ser entregues em até 30 (trinta dias). Excepcionalmente e desde que devidamente justificado poderá ser concedido prazo adicional de mais 15 (quinze) dias.

5.4 Impostos, fretes e demais tributos correrão por conta do licitante vencedor.

5.5 Não serão aceitos itens em desacordo com o especificado no presente estudo técnico preliminar e documentação acessória. Caso esteja em desacordo o licitante vencedor terá o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para sanar todas as pendências, sem custo adicional para administração pública.

5.6 Durante a execução dos serviços o licitante vencedor deverá empregar materiais de primeira qualidade e compatíveis com a proposta apresentada na fase de lances.

5.7 O licitante vencedor deve cumprir os prazos estabelecidos e manter meios de contato sempre atualizados junto a Secretaria de Saúde de Eldorado do Sul.

5.8 A nota fiscal só será encaminhada para pagamento após verificação pelo fiscal do contrato de que os itens estão dentro do esperado e atendem às especificações do edital.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

6- Amostra/ Protótipo: Será exigida amostra / **Propósito:** Não será exigida apresentação de amostra / protótipo.

7- Qualificação Técnica:

7.1 Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

7.2 Atestado de capacidade técnica emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa licitante para o fornecimento de produto em características semelhantes ao objeto e ou serviço deste certame.

8- Aceitabilidade da proposta:

8.1 Para efeito do Art. 59, III da lei N° 14133/2021, os preços estimados especificados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

8.2 Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitários e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9- Prazos, locais, forma de execução e recebimento:

9.1 Após o recebimento da ordem de serviço e da respectiva arte pelo prestador, a entrega deverá se dar no prazo de até 30 dias ininterruptos na sede administrativa da SMS, localizada na Av. Emancipação, 903, Centro, Eldorado do Sul, CEP: 92990-000, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto domingos e feriados.

9.2 Excepcionalmente e desde que devidamente justificado poderá ser concedido prazo adicional de mais 15 (quinze) dias.

9.3 Impostos, fretes e demais impostos correrão por conta do prestador.

10. Vigência:

10.1 A ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

11- Pagamento:

11.1 Após a entrega dos itens, estando ele de acordo com as determinações do termo de referência e Estudo Técnico Preliminar, a nota fiscal será encaminhada para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

jurídica, em até 30 dias, após a entrada da nota na Secretaria da Fazenda.

12. Dotação Orçamentária:

12.1 O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Órgão/Unidade: 0602

Proj./Ativ: 54

Categoria Econômica: 339039630000SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Despesa: Nº 6397

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

13- Fiscalização da Contratação:

13.1 Para fiscalização da Ata de Registro de Preços será designada a servidora Tatiane Forrati Silva Matrícula Nº5535-2.

Eldorado do Sul, 11 de Setembro de 2023.

Lodear Carlos Hahn
Secretário da Saúde

VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../...

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 639/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.706/0001-27, com endereço à Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro, Eldorado do Sul/RS, neste ato representado pelo(a) **Sr.Lodear Carlos Hahn, Secretário da Saúde**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada(s) **FORNECEDOR(ES)/PRESTADOR(ES)**, para, atendendo convocação expedida, assinar(em) a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na qual estão consignados, em consonância com a legislação vigente, o menor preço para cada item, constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 111/2023.**, bem como os compromissos que assume(m) o(s) Fornecedor(es)/Prestador(es), nas condições estabelecidas no Edital Licitatório, que desta faz parte integrante, independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. É objeto da presente ata o registro de preços para fornecimento de uniformes e epi's para a Secretaria da Saúde deste órgão público, conforme especificações técnicas constantes no edital, termo de referência anexado e da proposta(s) vencedora(s) do certame, que independentemente de transcrição integra(m) este instrumento, ofertada pela(s) empresa(s) que segue(m), de acordo com as descrições e o(s) preço(s) unitário(s) abaixo:

1.2. FORNECEDOR(ES)PRESTADOR(ES):

EMPRESA	CNPJ Nº	ENDEREÇO
...	...	...

1.3. ITEM(NS):

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	FORNECEDOR/PRESTADOR	MARCA
...	...	...	...	...	...	...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E SUA ALTERAÇÃO:

2.1. O preço estabelecido para a aquisição é o constante acima.

2.2. O preço ora registrado é o apresentado de acordo com a proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, salvo nos casos de prorrogação.

2.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município deverá:

2.3.1. Convocar o Fornecedor/Prestador, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

2.3.2. Frustrada a negociação, o Fornecedor/Prestador será liberado do compromisso assumido, e, neste caso, deverá convocar os demais Fornecedores/Prestadores visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor/Prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o mesmo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.1. Confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento o Município poderá liberar o Fornecedor/Prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, devendo, neste caso, convocar os demais Fornecedores/Prestadores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O Fornecedor/Prestador, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, através de protocolo, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como, listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que serão analisados e julgados por uma comissão designada pela Autoridade.

2.5.1. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

2.6. Independente da solicitação de que trata o item 2.3, o Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Fornecedor/Prestador e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1. O presente termo de registro de preços tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia útil seguinte ao de sua publicação resumida na página oficial do Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul e nos demais sites públicos exigidos pela legislação em vigor, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados nos termos da legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

4.1. O Fornecedor/Prestador terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não receber a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido;

4.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

4.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município;

4.3. O Fornecedor/Prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

4.4. A solicitação do Fornecedor/Prestador para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da entrega das mercadorias até a decisão final do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultado ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

4.5. Qualquer comunicação, decorrente do pedido de cancelamento, será feita por escrito.

4.6. Ocorrendo o cancelamento do registro do Fornecedor/Prestador primeiro classificado, ou caso o mesmo não assine a presente Ata, poderão ser convocados os Fornecedores/Prestadores remanescentes, na ordem de sua classificação, que aceitem as mesmas condições, inclusive quanto ao preço, propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA:

5.1. Os produtos decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de Instrumento Contratual ou Ordem de Compra/Serviço, os quais indicarão a quantidade, o local e o prazo de entrega/execução, nos termos do Edital e da cláusula abaixo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. A entrega dos itens/prestação dos serviços deverá ser efetuada conforme termo de referência anexado, somente após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou assinatura do contrato.

6.2. Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais serão por conta do Fornecedor/Prestador.

6.3. A entrega do objeto deverá ser realizada nas especificações e forma presentes do Edital e do Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.4. O Fornecedor/Prestador deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro, ainda que a entrega seja realizada para data posterior ao vencimento da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO:

7.1. O objeto da contratação será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Fornecedor/Prestador de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Fornecedor/Prestador;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Fornecedor/Prestador.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A gestão da ata ficará a cargo da Autoridade Municipal contratante

8.2. A fiscalização da execução da ata será exercida pela servidora Tatiani Forrati da Silva, Matrícula nº 5535-2, designado pelo gestor e lotado na secretaria contratante nos termos da Portaria nº

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais mediante a entrega das notas fiscais na Secretaria contratante, em conta corrente, obrigatoriamente, do Fornecedor/Prestador.

9.2. As condições para que ocorra o pagamento são as seguintes:

I – O Fornecedor/Prestador deverá protocolar pedido de liberação do pagamento, acompanhado de comprovantes de execução do serviço/fornecimento (relatórios, ordens de serviços, etc), junto à secretaria contratante;

II – caberá a fiscalização do Município proceder à análise e parecer favorável ao pagamento;

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

III – o Fornecedor/Prestador deverá emitir a nota fiscal somente quando solicitada pelo Município;
IV – o Fornecedor/Prestador deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) comprovante da regularidade para com o FGTS;
- e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho; e
- f) outros documentos exigidos pelo termo de referência.

V – o Fornecedor/Prestador deverá destacar nas notas fiscais as deduções relativas aos impostos previstos em Lei. As retenções serão feitas no pagamento.

VI - o Município reterá, se for o caso, 11% (onze por cento) do valor referente à mão de obra da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços apresentada pelo Prestador ao INSS, para fins do cumprimento do disposto no artigo 31 da Lei nº 8.212/1991.

9.3. Caso o Prestador não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I – será emitida notificação pelo Município para regularização no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória; e, concomitantemente;

II – será realizado o pagamento, procedendo-se as retenções tributárias, na forma da lei.

9.4. Caso o Prestador não comprove o cumprimento das obrigações trabalhistas no prazo acima a contar da sua exigibilidade, o Município poderá reter o valor correspondente da nota fiscal e efetuar os pagamentos devidos.

9.5. O Município compromete-se a efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia útil a partir da apresentação da nota fiscal na fazenda municipal e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

9.6. No caso do não pagamento da nota fiscal no prazo acima estabelecido, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31º (trigésimo primeiro) dia útil até a data da efetiva quitação, atualizando-se o valor com base no índice oficial adotado pelo Município para reajustamento dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. Constituem direitos do Município, receber, quando requisitado, o objeto nas condições avençadas, assim como proceder à fiscalização e o gerenciamento da presente ata, e do Fornecedor/Prestador receber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

10.2. Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador:

- a) Entregar os produtos/prestar os serviços de acordo com as especificações e características previstas no edital;
- b) Manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Permitir a fiscalização por parte do Município;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, inclusive a garantia.
- e) Disponibilizar e manter atualizados os meios de contato (telefone, e-mail, fax) para eventual utilização da garantia.

10.3. Constituem obrigações do Município, efetuar o pagamento ajustado, desde que devidamente cumpridas às obrigações do Fornecedor/Prestador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1. Pelo inadimplemento das obrigações, o Fornecedor/Prestador, conforme a infração, estará sujeito às seguintes penalidades:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

- a) Deixar de manter a proposta: impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de até 03 (três) anos e/ou multa de 10% sobre o valor da contratação;
- b) Executar o(s) fornecimento/serviços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízos ao resultado: advertência;
- c) Executar o(s) fornecimento/serviços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 1%, limitada ao limite de 5% sobre o valor total da contratação;
- d) Inexecução parcial do(s) fornecimento/serviço(s): impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da contratação;
- e) Inexecução total do(s) fornecimento/serviço(s): impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- f) Causar prejuízo material resultante da conduta fraudulenta ou inidônea: declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de até 06 (seis) anos e multa de 20% sobre o valor atualizado do contrato.

12.2. Os fornecedores penalizados serão registradas no cadastro da contratante, quando for o caso, bem como, divulgadas no site desta Prefeitura.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado pelo Município, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. É admitida a reabilitação do Fornecedor/Prestador perante o Município, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): 0602, Proj./Ativ: 54, Categoria Econômica: 339039630000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, Despesa: Nº 6397, Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. É competente o foro da Comarca de Eldorado do Sul/RS para dirimir dúvidas ou conflitos emergentes desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar contratações decorrentes, sendo-lhe facultado realizar licitação específica para a aquisição/serviço pretendido, assegurado ao Fornecedor/Prestador a preferência em igualdade de condições.

15.2. O Município providenciará a publicação resumida desta Ata, no Diário Oficial da União, na página oficial do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme o art. 174 da Lei n. 14.133/2021, para fins de garantia a ampla publicidade.

15.3. Integram a presente Ata: o Edital, com todos seus anexos, o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e a proposta de preços do Fornecedor/Prestador.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

15.4. O procedimento e esta Ata regem-se pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 9.339/2022.

Eldorado do Sul, ... de de

Ata publicada em ____/____/____

.....

AUTORIDADE

.....

FORNECEDOR(ES)/PRESTADOR(ES)

Nome:.....

Documento:.....

VIII - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A)

Referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2023

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Pregoeiro(a) e membros da equipe de apoio na condução do processo de licitação em tela:

Pregoeiro(a): Rayssa Gonçalves Sant’Helena

Equipe de Apoio:

Deise Kronhardt Ribeiro

Úrsula Silva Pedroso

Simone Quadrado Rodrigues

Eldorado do Sul, 23 de outubro de 2023.

LODEAR CARLOS HAHN
Secretário da Saúde

IX - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATAÇÃO

Referente: Contrato/Ata de Registro de Preços nº .../...

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

Pelo presente termo, em conformidade com o Artigo 117 da Lei n. 14.133/2021, designo o(s) servidor(es) abaixo para atuar(em) como fiscal(is) do contrato supra mencionado firmado por esta Secretaria:

Servidor(es) designado(s):

Nome: Tatiane Forrati da Silva

Matrícula nº: 5535-2

Ciente

.....

(servidor(es) designado(s))

Eldorado do Sul, 23 de outubro de 2023.

LODEAR CARLOS HAHN
Secretario da Saúde

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE:

Pelo presente instrumento, a empresa ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., estabelecida à Avenida/Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de .../..., CEP ..., Telefone: ..., e-mail: ..., designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a), RG

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

nº e CPF nº, se compromete junto ao Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul, designado **CONTRATANTE**, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE, a não divulgar sem autorização, utilizar para si, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros, os dados pessoais a que tiver na execução do presente contrato em cumprimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se a:

1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com o aqui estabelecido, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.
4. Garantir, por si ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que os mesmos, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, mantenham estes de maneira estritamente confidencial e não os utilizem para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
4. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.
5. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
7. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
 - 7.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
 - 7.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.
8. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos

CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste termo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Eldorado do Sul, de de 2023.

.....

(Carimbo e razão social da EMPRESA)

.....